SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO REGIONAL EM SERGIPE

COMUNICADO Nº 01/2018 do PP – 18/0090 – **AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA O SESC/SE,** conforme especificações e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e anexos.

ARACAJU/SE, 08 de outubro de 2018.

EMENTA: ESCLARECIMENTO DO – PREGÃO PRESENCIAL – Nº 18/0090-PP - **AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA O SESC/SE,** conforme especificações e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e anexos.

PREZADOS (AS) SENHORES (AS),

Devido à existência de dupla informação sobre o prazo de garantia das baterias:

6.7 Informar o tempo de garantia dos produtos elencados no anexo – I, no mínimo de 12 meses. (EDITAL)

4.2 A empresa vencedora deverá apresentar garantia de fábrica de no mínimo 15(quinze) meses, tendo inicio após o atesto da NOTA FISCAL. A garantia é requisito essencial para a participação da licitante no certame e, deverá estar declarada na proposta apresentada. (ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA). **Prevalecerá a de maior tempo, ou seja, 15 (quinze) meses. Permanecendo as demais condições inalteradas.**

Respeitosamente,

Eduardo Vitor Lima Barbosa
Pregoeiro

ÀS
EMPRESAS QUE RESGATARAM E RECEBERAM VIA E-MAIL O EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/0090 – PP.